



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 29 /2022

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE Nº 72/2022, QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	232
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0091 – 812.2701	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$300.000,00

II - Fica reduzido o valor da seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	50
02	Sec. Mun. Administração, Planejamento e	
2.305 – 122.0402	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$80.000,00
02	Poder Executivo	52
02	Sec. Mun. Administração, Planejamento e	
2.305 – 122.0402	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$220.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

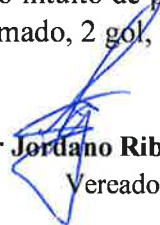
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

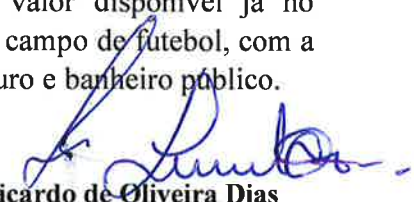
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 29 /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2022:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade de adequação do equipamento público no Bairro Alvorada, neste Município, hoje conhecido como “campo de terra do Alvorada”.

O local necessita de valorização por parte do Poder Executivo, tendo em vista que o local há anos tem sido conhecido como um campo de futebol, mas nunca houve qualquer investimento público a fim de materialização do objeto do equipamento público.

Diante do exposto, a presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar, finalmente, a construção do campo de futebol, com a colocação de gramado, 2 gol, redes, alambrado, um vestiário, bebedouro e banheiro público.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

